

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis Mensagem e proposta legislativa que altera lei complementar que cria a equipe rnultiprofissional de atenção especializada em saúde mental (ament), tipo 2, com atendimento a portadores de transformo mental do município de Guaraí – TO.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro da saúde, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. O aumento concedido está dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023DE 16 DE MARÇO DE 2023

"ALTERA LEI COMPLEMENTAR QUE CRIA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT), TIPO 2, COM ATENDIMENTO A PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO".

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado, na estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº. 073, de 11 de dezembro de 2022, o cargo abaixo nominado, cuja alocação funcional segue detalhada:

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDIE MENTAL (AMENT)			
HORAS	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE- R\$	ATAULIZAÇÃO SALARIAL-R\$
20 HORAS	Psiquiatra	R\$ 11.800,00 + insalubridade	R\$ 12.800,00 + insalubridade

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal